



FORO TRABALHISTA DE LAJEDO
1ª e 2ª Varas do Trabalho

PORTARIA nº 02/2023

Suspende os prazos processuais entre os dias 05 e 08 de setembro de 2023.

CONSIDERANDO a condição climática vivenciada na região do Vale do Taquari nos últimos dias, com intensa quantidade de chuva;

CONSIDERANDO as notícias de inundação e alagamento e de que alguns pontos dos municípios da região estão sem energia elétrica e sem internet;

CONSIDERANDO a interrupção de diversas vias de acesso dos municípios da região, inclusive as principais vias de circulação do município sede do Foro;

RESOLVE, a Juíza Diretora do Foro, Dra. CAROLINA HOSTYN GRALHA:

Art. 1º Suspende os prazos processuais entre os dias 05 e 08 de setembro de 2023.

Art. 2º Manter as audiências designadas para o período, sem aplicação de sanção àqueles que não puderem comparecer.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Para conhecimento, apreciação e registro, encaminhe-se cópia da presente à Corregedoria Regional.

Lajeado, 05 de setembro de 2023.

CAROLINA HOSTYN GRALHA:85693

Assinado de forma digital por
CAROLINA HOSTYN GRALHA:85693
Dados: 2023.09.05 09:51:01 -03'00'

CAROLINA HOSTYN GRALHA

Juiz do Trabalho

Diretora do Foro de Lajeado